



1 ATA Nº 090/2021 – Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO 2022

2 Aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2021, reuniram-se mediante modalidade de
3 deliberação remota, em ambiente virtual, conforme instruções disponibilizadas no site <https://candelaria.atende.net>, as 14 horas, conforme edital de convocação 070/2021, visando a
4 apreciação e aprovação do Anteprojeto de Lei que estabelece a Lei de Diretrizes
5 Orçamentárias para o exercício de 2022. O servidor Jonas Haetinger iniciou saudando a
6 todos os presentes e explicou que a LDO é elaborada anualmente e estabelece os parâmetros
7 para o orçamento a ser elaborado e executado e integra o PPA e LOA, também explicou
8 sobre o ciclo orçamentário e a importância da participação popular nas audiências pública, e
9 demonstrou onde se encontram todas as informações no portal de transparência do
10 município. Na sequência, informou que o projeto de Lei PLDO 2022 é bastante extenso e
11 complexo, formado por vários capítulos e artigos técnicos. De forma resumida explicou
12 alguns capítulos e artigos do projeto, capítulo I, art. 1º define: I - as metas e as prioridades
13 da administração municipal; II - a organização e estrutura do orçamento; III - as diretrizes
14 para elaboração e execução do orçamento e suas alterações; IV - as disposições
15 relativas à dívida pública municipal; V - as disposições relativas às despesas do Município
16 com pessoal e encargos sociais; VI - as disposições sobre alterações na legislação
17 tributária; VII - as disposições gerais. O servidor, Jonas Haetinger, explicou também que
18 cabe aos conselhos municipais as deliberações em relação a aplicação dos recursos
19 vinculados. Também explicou de forma resumida os capítulos II, III, IV, V, VI, VII, VIII do
20 projeto de Lei, salientou que as informações completas estão disponíveis no portal da
21 transparência. Demonstrou também a lista de anexos e quadros do PLDO 2022. A estimativa
22 para da receita corrente líquida para 2022, ficou em R\$ 108.078.601,00. A previsão de
23 despesas LDO –LOA 2022 por órgão ficou a seguinte: Câmara Municipal de Vereadores
24 3,11%; Gabinete do Prefeito 3,57%; Administração 2,22%; Fazenda 1,50%; Educação
25 24,36%; Transportes, obras públicas e trânsito 6,54%; Saúde 22,98%, Indústria e Comércio
26 0,87%; Agricultura e Meio Ambiente 5,33%; Assistência 3,20%; Turismo, Cultura e esporte
27 1,25%; Planejamento 0,73%; Regime Próprio de Previdência Social 12,83%; Município de
28 Candelária 11,50%; totalizando R\$ 128.450.000,00. Na sequência todos que os dados
29 completos do projeto de Lei estão disponíveis no portal da Transparência e citou a
30 fundamentação legal. Na sequência realizou a sessão. Registro que houve a participação de
31 22 cidadãos e cidadãs. Assinatura do servidor. Registro que houve a participação de
32 cidadãos e cidadãs. Assinatura do servidor. Registro que houve a participação de

assinado digitalmente

Nestor Rubem Ellwanger
Prefeito Municipal

